



Circular Nº 139/2026-PRES ssb

Em 09/07/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.438/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.438, de 8 de julho de 2026, que "Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/validar, código verificador: zmH0sx9VCXsei90wb4Nyg==